

ATO Nº 1.693, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0008108-56.2022.4.04.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, ao servidor CELSO RENATO MARQUES GONZATTO, matrícula 11358, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do Adicional de Qualificação, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso III, ambos da Lei 11416/06, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

Des. Ricardo Teixeira do Valle Pereira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0019485-49.2022.6.05.8058, resolve:

- Art. 1º Dispensar a servidora Julianne de Souza Brito da função de Assistente I - FC-1 da 58ª Zona Eleitoral.
- Art. 2º Designar a servidora Julianne de Souza Brito para a função de Chefe de Cartório - FC-6 da 58ª Zona Eleitoral.
- Art. 3º Designar a servidora Vera Lúcia Jesus Almeida para o exercício da função de Assistente I - FC-1 da 58ª Zona Eleitoral.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

PORTARIA TRE-BA Nº 893, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0019310-35.2022.6.05.8097, resolve:

- Art. 1º Dispensar a servidora Cintia Basto de Melo e Silva da função comissionada de Assistente I (FC 1) da 97ª Zona Eleitoral.
- Art. 2º Designar a servidora requisitada Maria das Graças Nogueira dos Santos Silva, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC 1) da 97ª Zona Eleitoral.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 223, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0010348-57.2022.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Waldir da Paz Almeida para exercer, a partir da publicação deste ato, a função de Juiz Substituto da 2ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, em 26/09/2022, em decorrência da sua remoção, a pedido, da titularidade do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Itapoã para a 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, conforme Portaria GPR nº 1972/2022-TJDFT, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TJDF em 26/09/2022.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 473, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0007355-23.2022.6.08.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora efetiva Milena Nirelli Santos Ribeiro do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria Judiciária - Núcleo de Apoio aos Membros - Gabinete de Membro 03, a partir de 08.11.22.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 403, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 34116/2022, resolve

- Art. 1º DISPENSAR o servidor PAULO CEZAR RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado: Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 156ª Zona Eleitoral de RIO BRANCO DO SUL, FC-6, a partir de 31/10/2022.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 2.630, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 0025335/2022, resolve:

- Art. 1º Dispensar RENATO PEREIRA GONÇALVES, matrícula N. 320.533, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, do Núcleo Permanente de Audiência de Custódia.
- Art. 2º Dispensar LUDIMILLA CRISTINA TOLENTINO NAZARO, matrícula N. 318.751, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Atividade Correcional e Inspeção Judicial.
- Art. 3º Dispensar LUCIANA GODOY BALTAR, matrícula N. 317.564, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, da Secretaria-geral da Corregedoria.
- Art. 4º Designar RONES SILVA MARQUES, matrícula N. 317.033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Depósito Público da Justiça do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, da referida Unidade.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.378 - SGP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais em estrito cumprimento ao Acórdão do C. Órgão Especial, e tendo em vista o que consta do Processo TRT PROAD nº 447/2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1058/2022 - SGP a Portaria nº1058/2022- SGP, que tornou sem efeito o Ato de integralização da aposentadoria da interessada VERA MARIA PEREIRA NUNES CORTES DA SILVA, de forma a restabelecer a integralização dos proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 - Plenário - TCU.

Desª. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 1.403 - SGP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, sem que haja concurso vigente,

CONSIDERANDO que a realização de concurso público exigiria o dispêndio de vultosos recursos públicos, num cenário de retração econômica e necessidade de atendimento ao teto constitucional de gastos, demandando especial atenção da Administração Pública ao princípio constitucional da eficiência,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo eletrônico PROAD nº 10.723/2022, inclusive quanto ao atendimento das exigências do Tribunal de Contas da União em processos de aproveitamento,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo XV - Provimento dos Cargos, item 9, do Edital nº 1 - Abertura de Inscrições do Concurso Público 2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - na data de 5 de março de 2018,

CONSIDERANDO a autorização recebida daquela Corte Eleitoral, por meio do Ato GP nº 408/2022, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 8 de novembro de 2022, para o aproveitamento de candidato aprovado no Concurso Público realizado pela Consulplan para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, resolve:

Art. 1º Tornar pública a autorização de aproveitamento do candidato André Souza da Silva, classificado em 39º lugar da listagem da ampla concorrência, no Concurso Público do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, visando ao provimento de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desª. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 1.468 - SGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD nº 25532/2022, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RENNAN BARBOSA DINIZ, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 07/11/2022.

Desª. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 1.469 - SGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21750/2022 (PROAD), resolve:

Reconduzir o servidor VITOR ISAAC BIRER ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro deste Tribunal, com fulcro no art. 29, inciso I, da Lei nº 8112/90, a contar de 21 de novembro de 2022, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria de Fátima Carvalho Benford, ocorrida em 25/07/2017.

Desª. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 201, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar nº 1/1998 deste Tribunal; e
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT/e-PAD/43496/2022, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor Rubens Pinheiro da Cruz ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por 365 dias a partir de 24/8/2022, para exercer função comissionada de Assistente I, nível FC-1, com ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos da solicitação formulada por meio do Ofício nº 127/2022.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.394, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8.444/2022, resolve:

- DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 16/11/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, ocupado pelo servidor ROGERIO MORAES ISIDORO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.
- REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

